

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA DEPARATEMNTO DE PATOLOGIA CLINICA ODONTOLOGICA



EDITAL Nº01 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Edital para eleição de Chefe e Subchefe do Departamento de Patologia Clinica Odontológica do curso de graduação em Odontologia da Universidade Federal do Piauí (UFPI), para o biênio 2021 a 2023.

A Comissão Eleitoral designada pela Portaria nº 04/2021 do Centro de Ciências da Saúde – CCS, da Universidade Federal do Piauí/UFPI, de 22 de Fevereiro de 2021, composta pela Profª. JOSETE VERAS VIANA PORTELA (presidente), Profª. ELONICE MELO DE SOUSA GONÇALVES (docente), SAMARA EMANUELLY CASTRO ROCHA – Técnico Administrativo (Deptº de Patologia e Clínica Odontológica) e LÍGIA CAROLINE DE SOUSA NASCIMENTO – Discente (Curso de Odontologia), no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições para Chefe e Subchefe do Departamento de Patologia Clinica Odontológica do curso de graduação em Odontologia, com base na Resolução nº 020/2011 de 06 de junho de 2011 e a Resolução nº 058/11 de 21 de novembro de 2011, cujo trâmite ocorrerá conforme Calendário Eleitoral Geral, em anexo.

1 DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

- 1.1 Poderão candidatar-se aos cargos de Chefe e Subchefe os(as) docentes que possuírem graduação em Odontologia com, no mínimo, Mestrado e que sejam professores efetivos da UFPI.
- 1.2 Para candidatar-se a Chefe e Subchefe do Departamento de Patologia Clinica Odontológica, o(a) docente deverá estar ministrando disciplina específica no referido curso.
- 1.3 Estão impedidos de candidatar-se os docentes que:
- 1.3.1 Não atendem aos requisitos mencionados nos itens 1.1 e 1.2 deste Edital;
- 1.3.2 Estão afastados por qualquer motivo que os impossibilite de exercerem seus mandatos;
- 1.3.3 São contratados na categoria de professor visitante ou substituto.

2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 A inscrição dos candidatos será feita no dia 10 e 11 de março de 2021, no horário das 08h às18h, através do e-mail institucional dpco@ufpi.edu.br da Chefe e Subchefe. Os candidatos encaminharão o requerimento conjunto (Chefe e Subchefe) de inscrição dirigida à Presidente da Comissão Eleitoral, com a indicação do cargo a que cada candidato concorre. (ANEXO I)
- 2.2 A homologação das inscrições ocorrerá dia 13 de março de 2021 no site na UFPI.
- 2.3 Recurso através do e-mail institucional <u>dpco@ufpi.edu.br</u>, das 08h às 18hdo dia 16 de março de 2021.

2.4 O procedimento e os requisitos para a inscrição atenderão o disposto da Resolução nº 020/2011 – CONSUN – UFPI.

3 DA COMISSÃO ELEITORAL

3.1 A comissão eleitoral é composta por 2 (três) docentes, 1 (um) discente e 1 (um) técnico administrativo

Prof^a. Dr^a. Josete Veras Viana Portela – Presidente da Comissão

Prof. Dr^a. Elonice Melo de Sousa Gonçalves – Membro docente

Samara Emanuelly Castro Rocha – Técnico Administrativo

Lígia Caroline de Sousa Nascimento – Discente

4 DOS(AS) ELEITORES(AS)

- 4.2 Os(as) eleitores(as) com direito a voto, não obrigatório, são constituídos por:
- 4.2.1 Membros do corpo docente do Campus, em efetivo exercício, que ministrem disciplinas específicas e sejam membro do Departamento de Patologia Clínica Odontológica.
- 4.2.2 Membros do corpo discente com matrícula curricular no respectivo curso.
- 4.3 Considerar-se-ão como efetivo exercício, na aplicação do item
- 4.2.1. os afastamentos em virtude de:
- 4.3.1 Férias;
- 4.3.2 Participação em programa de treinamento regularmente instituído;
- 4.3.3 Licença:
- 4.3.3.1 à gestante, à adotante e à paternidade;
- 4.3.3.2 para tratamento da própria saúde;
- 4.3.3.3 prêmios por assiduidade
- 4.3.3.4 sabática.
- 4.3.3.5participação em programa de pós-graduação.

5 DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DE VOTAÇÃO

5.1 A eleição será realizada através do SIGEleição, no dia 05 de abril de 2021, no horário das 8 às 18 horas.

6 DA APURAÇÃO DOS VOTOS

6.1 Imediatamente após o término da votação, o sistema (**SIGEleição**) iniciará a apuração e a totalização dos votos, por segmento, aplicando o respectivo peso para cada um deles: 70% (para o segmento docente) e 30% (para o segmento discente).

7 CALENDÁRIO ELEITORAL

Data/Horário	Atividade	Local
03\03	Publicação do EDITAL	Via SIGAA e mural da coordenação da UFPI
10/03 e 11/03	Inscrição das chapas	Secretaria do Departamento de Patologia e Clínica Odontológica (email: dpco@ufpi.edu.br)

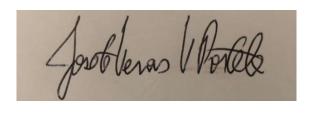
13/03	Homologação das inscrições	Quadro de avisos da Coordenação do Curso de Odontologia
16/03	Recursos	Quadro de avisos do Secretaria do Departamento de Patologia e Clínica Odontológica
17/03	Resultados dos Recursos	Quadro de avisos da Secretaria do Departamento de Patologia e Clínica Odontológica
05\04	Eleição	Via SIGEleição
08/04	Divulgação do resultado da eleição	Quadro de avisos do Secretaria do Departamento de Patologia e Clínica Odontológica
A partir de 09/04	Encaminhamento do resultado da eleição para homologação para o Conselho do Centro de Ciências da Saúde	

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 A Comissão Eleitoral encaminhará relatório conclusivo de suas atividades ao respectivo Conselho, no prazo improrrogável de até 02 (dois) dias úteis após a data da consulta à Comunidade Universitária.
- 8.2 O processo eleitoral é considerado ato de serviço e deverá ter o apoio logístico de órgãos da Administração Superior, Administração Setorial e Órgãos Suplementares, exclusivamente, para os trabalhos inerentes à Comissão Eleitoral.
- 8.3 Os casos omissos no presente Edital serão decididos pela Comissão Eleitoral.
- 8.4 As decisões da Comissão Eleitoral serão divulgadas através do endereço eletrônico https://sigaa.ufpi.br/sigaa
- 8.4.1 Dessas decisões caberá recurso, no prazo de 01 (um) dia útil, à respectiva Comissão, que se reunirá, extraordinariamente, para o julgamento.
- 8.4.2 A interposição de recurso não acarretará efeito suspensivo ao andamento do processo eleitoral.
- 8.1 A Comissão Eleitoral publicará todos os seus atos no endereço eletrônico ufpi.br e na página da Coordenação do Curso no seguinte endereço eletrônico: https://sigaa.ufpi.br/sigaa
- 8.2 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Teresina (PI), 01 de março de 2021.

Comissão Eleitoral



Prof^a. Dr^a. Josete Veras Viana Portela Presidente da Comissão Eleitoral

Elonice melo de sousa gonçolves

Prof^a. Dr^a. Elonice Melo de Sousa Gonçalves Membro docente

Samara Emanuelly Castro Rocha

SAMARA EMANUELLY CASTRO ROCHA Técnico Administrativo

Lugia Paroline Sousa do Maximento

LÍGIA CAROLINE DE SOUSA NASCIMENTO Discente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA COORDENAÇÃO DO CURSO DE ODONTOLOGIA - CCS



ANEXO I COMISSÃO ELEITORAL PORTARIA Nº 04/2021, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

CONSULTA À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA PARA ESCOLHA DE CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA EC CLÍNICA ODONTOLOGICA CCS/UFPI – 2021-2023.

Ilmo. Sr. Presidente da Comissão Eleitoral,

Os(as) professores(as) subscritos requerem junto à presidência da Comissão Eleitoral as suas inscrições como candidatos (as) aos cargos de Chefe e Subchefe do Departamento de Patologia e Clínica Odontológica para o biênio 2021-2023, na modalidade chapa, assim constituída, concordando com as normas estabelecidas no Edital de convocação e resoluções nº 20/2011 e nº58/2011 do Conselho Universitário.

CHAPA:
Candidato(a) a Chefe :
Candidato(a) a Subchefe :
Nestes termos, pedem deferimento
Teresina, de março de 2021
Assinatura do candidato a Chefe do Departamento de Patologia e Clínica Odontológic da UFPI
Assinatura do candidato a Subchefe do Departamento de Patologia e Clínica

Assinatura do candidato a Subchefe do Departamento de Patologia e Clínica Odontológica da UFPI